

MOTORISTA DE ÔNIBUS

A CMW Transportes está com vaga aberta para motorista de ônibus! Requisitos: CNH Categoria "D", curso de transporte coletivo (atualizado), conhecer e residir nas seguintes cidades: Extrema-MG, Bragança Paulista-SP, Atibaia-SP, Jariú-SP, Guarulhos-SP, Joanópolis-SP e Campinas-SP, ter disponibilidade de horário. Também temos vagas para PCD. Pré-seleção por WhatsApp: (11) 9 7703-0062.

BALCONISTA

Pet Sim Norte-Sul está contratando (vaga masculina). Pré-requisitos: perfil organizado e responsável; ser maior de 18 anos; ter disponibilidade de horário; gostar de animais. Envie seu currículo para: (11) 9 3348-8614. Vaga para o horário das 11h às 20h. Endereço: Av. Dr. Tancredo de Almeida Neves, 210.

CONTRATANDO!

Vagas abertas para freelancer como auxiliar de limpeza. Envie seu currículo para: (11) 9 3770-2121.

VENDEDOR (A)

Requisitos: ser maior que 22 anos, gostar de pessoas, organização, proatividade, etc. Horário: de segunda a sexta, das 9h às 18h, e sábados, das 9h às 17h. Traga seu currículo até a loja Stella Moda's, localizada na Rua Cel. Teófilo Leme, 1.101 – 1, no Centro, em Bragança, ou envie por e-mail: braganca@stellamodas.com.br / WhatsApp: (11) 9 9615-1861.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Vaga: perfil masculino. Experiência em linhas de produção será um diferencial. Benefícios: cesta básica; fretado dentro de Bragança Paulista. Horário administrativo (segunda a quinta, das 7h30 às 17h30, e sexta, das 7h30 às 16h30). Os interessados devem encaminhar o currículo para o e-mail: compras@aluminiooliveira.com.br ou via WhatsApp: (11) 9 9744-7169.

VAGA DE TRABALHO

Estamos contratando estoquistas (sexo masculino) e promotores de loja para Bragança Paulista. Os interessados devem encaminhar o currículo para: (12) 9 9735-8951 (Status - contatos).

EMPREGO

Açougue e frutaria Santana está admitindo operadora de caixa. Requisitos: com ou sem experiência, disponibilidade de horários e para finais de semana, vontade de aprender. Os interessados devem encaminhar o currículo para o WhatsApp: (11) 9 7261-7182.

VIGILANTE CONDUTOR

Em Bragança Paulista (masculino). Pré-requisitos: ensino fundamental completo, curso de formação de vigilantes; reciclagem atualizada; CNH A. Horário: das 18h às 6h (12x36). Salário: R\$ 2.148,22 + periculosidade + 10% adicional de função. Benefícios: V.R. + C.B. + ajuda de custo. Início para junho/2025. Indispensável atender aos pré-requisitos. Os interessados devem encaminhar currículo para o WhatsApp: (71) 9 7400-2810.

CONTRATANDO

Vaga para mecânico automotivo com experiência. Salário R\$ 3.000,00 + comissão. De segunda a sexta, das 8h às 18h. Tem interesse? Mande seu currículo pelo WhatsApp: (11) 9 7546-0466 ou entregue-o pessoalmente na Rua Aquidaban, 371, na Vila Aparecida.

OPORTUNIDADE DE TRABALHO

Empresa FB Inovação contrata para área da limpeza com atuação nas Lojas Marisa, na cidade de Bragança Paulista. Início imediato. São duas vagas para ambos os sexos. Salário R\$ 1.717,20. Benefícios: vale-transporte, cesta básica no valor de R\$ 147,00, vale-refeição Sodexo no valor de + ou - R\$ 450,00, vale-alimentação Sodexo no valor de R\$ 300,00 (recebimento mediante assiduidade para os colaboradores que não apresentam faltas ou atestados). Os interessados devem falar com Cláudio pelo WhatsApp: (19) 9 9192-8846.

VAGA - TORNEIRO MECÂNICO

Operar torno para confecção de peças; leitura e interpretação de desenhos; opera furadeira, fresa, serras etc. Ter conhecimento de materiais e ferramentas para usinagem; curso técnico ou profissionalizante; experiência na área (vivência em produção de panelas será um diferencial). Benefícios: cesta básica; fretado dentro de Bragança Paulista. Horário administrativo (de segunda a quinta, das 7h30 às 17h30, e sexta, das 7h30 às 16h30). Local de Trabalho: Bragança Paulista. Os interessados devem enviar currículo para o e-mail: compras@aluminiooliveira.com.br ou via WhatsApp: (11) 9 9744-7169.

LOJA INFINITY UTIL

Contrata-se ajudante geral (vaga feminina). Requisitos: ter experiência com atendimento ao público, ser maior de 18 anos. Salário: R\$ 1.901,47. Horário: das 10h às 19h. Encaminhe seu currículo para análise: (11) 9 7736-0888.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PROC. N. 1003536-59.2024.8.26.0099- AÇÃO DE USUCAPIÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O DR. RODRIGO SETTE CARVALHO, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste r. Juízo e Cartório, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por NICÉA APPARECIDA DE ALMEIDA LEME; KEILA MARA DE SOUZA LEME; FABIANA MARA DE SOUZA LEME; RODRIGO DE SOUZA LEME, na qual alegam que há mais de 15 (quinze) anos mantém os direitos de posse e a exerce, por si só, de forma localizada, mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii" sobre DUAS GLEBAS DE TERRAS, denominadas "Sítio João Tarzan", a primeira, denominada Gleba 1, medindo 2,1414 há, e a segunda, denominada Gleba 2, medindo 1,7512 há, localizadas no Bairro do Mato Dentro, Município de Vargem, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, apresentando a seguinte descrição perimetral: **GLEBA "1"** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EYD-M-2133, de coordenadas Long: 46°24'39,980"W, Lat: 22°58'14,549"S e Alt: 942,91m, cravado no canto de divisa com a propriedade de Norvina Gonçalves Pinto e com o Rancho da Lua, que é propriedade de Jean Yves Claudio Kaufmann; deste segue, em sentido horário, confrontando com o Rancho da Lua, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 114°51' e 77,01m até o vértice EYD-M-2133, de coordenadas Long: 46°24'37,533"W, Lat: 22°58'15,601"S e Alt: 916,73m; e 113°33' e 49,11m até o vértice EYD-M-2131, de coordenadas Long: 46°24'35,953"W, Lat: 22°58'16,239"S e Alt: 895,71m, cravado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Salvador Luiz Afonso, sentido Rodovia Entre Serras e Águas à propriedade; vértice este distante 6,00m (seis metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste deflete à direita e segue pelo limite direito da faixa de domínio da referida estrada, sempre paralelo e equidistante 6,00m (seis metros) do eixo da mesma; nos seguintes azimutes e distâncias: 167°35' e 35,41m até o vértice AEK-V-10418, de coordenadas Long: 46°24'35,686"W, Lat: 22°58'17,363"S e Alt: 887,66m; 173°31' e 13,90m até o vértice AEK-V-10419, de coordenadas Long: 46°24'35,631"W, Lat: 22°58'17,812"S e Alt: 887,66m; 181°03' e 18,37m até o vértice AEK-V-10420, de coordenadas Long: 46°24'35,643"W, Lat: 22°58'18,409"S e Alt: 884,77m; 194°27' e 19,86m até o vértice AEK-V-10421, de coordenadas Long: 46°24'35,817"W, Lat: 22°58'19,034"S e Alt: 882,80m; 216°37' e 12,84m até o vértice AEK-V-10422, de coordenadas Long: 46°24'36,086"W, Lat: 22°58'19,369"S e Alt: 880,85m; 247°14' e 14,80m até o vértice AEK-V-10423, de coordenadas Long: 46°24'36,565"W, Lat: 22°58'19,555"S e Alt: 879,24m; 254°12' e 33,34m até o vértice AEK-V-10424, de coordenadas Long: 46°24'37,691"W, Lat: 22°58'19,645"S e Alt: 874,13m; 298°26' e 10,14m até o vértice AEK-V-10428, de coordenadas Long: 46°24'39,224"W, Lat: 22°58'19,488"S e Alt: 873,34m; 303°07' e 41,33m até o vértice AEK-V-10429, de coordenadas Long: 46°24'40,439"W, Lat: 22°58'18,754"S e Alt: 871,72m; 298°25' e 14,48m até o vértice AEK-V-10430, de coordenadas Long: 46°24'40,886"W, Lat: 22°58'18,530"S e Alt: 871,58m; 290°04' e 31,36m até o vértice AEK-V-10431, de coordenadas Long: 46°24'41,920"W, Lat: 22°58'18,180"S e Alt: 871,75m; 285°44' e 15,66m até o vértice AEK-V-10432, de coordenadas Long: 46°24'42,449"W, Lat: 22°58'18,042"S e Alt: 872,28m; 292°41' e 7,26m até o vértice AEK-V-10434, de coordenadas Long: 46°24'42,684"W, Lat: 22°58'17,951"S e Alt: 872,69m; 305°19' e 6,49m até o vértice AEK-V-10434, de coordenadas Long: 46°24'42,870"W, Lat: 22°58'17,829"S e Alt: 872,69m; e 319°00' e 7,99m até o vértice AEK-M-13344, de coordenadas Long: 46°24'43,054"W, Lat: 22°58'17,633"S e Alt: 872,69m, cravado na divisa com a propriedade de Norvina Gonçalves Pinto; vértice este distante 6,00m (seis metros) medidos perpendicularmente ao eixo da referida estrada; deste segue, em sentido horário, pelo limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada, sempre paralelo e equidistante 6,00m (seis metros) do eixo da mesma; nos seguintes azimutes e distâncias: 138°29' e 8,34m até o vértice AEK-V-10435, de coordenadas Long: 46°24'43,147"W, Lat: 22°58'18,126"S e Alt: 872,69m; 125°12' e 8,96m até o vértice AEK-V-10436, de coordenadas Long: 46°24'42,890"W, Lat: 22°58'18,294"S e Alt: 872,69m; 112°42' e 9,33m até o vértice AEK-V-10437, de coordenadas Long: 46°24'42,588"W, Lat: 22°58'18,411"S e Alt: 872,28m; 105°43' e 16,01m até o vértice AEK-V-10438, de coordenadas

das Long: 46°24'42,047"W, Lat: 22°58'18,552"S e Alt: 871,75m; 110°03' e 29,78m até o vértice AEK-V-10439, de coordenadas Long: 46°24'41,065"W, Lat: 22°58'18,884"S e Alt: 871,58m; 118°18' e 13,30m até o vértice AEK-V-10440, de coordenadas Long: 46°24'40,654"W, Lat: 22°58'19,089"S e Alt: 871,72m; e 122°27' e 29,64m até o vértice AEK-M-13346, de coordenadas Long: 46°24'39,776"W, Lat: 22°58'19,606"S e Alt: 871,72m, cravado na divisa com a propriedade de Ana Laura Acedo Menin; deste deflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue confrontando com a propriedade de Ana Laura Acedo Menin, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 203°41' e 28,29m até o vértice AEK-M-13347, de coordenadas Long: 46°24'39,448"S e Alt: 864,77m; 198°28' e 59,14m até o vértice AEK-M-13348, de coordenadas Long: 46°24'40,403"W, Lat: 22°58'20,448"S e Alt: 855,56m; 199°19' e 56,80m até o vértice AEK-M-13349, de coordenadas Long: 46°24'41,493"W, Lat: 22°58'24,013"S e Alt: 851,15m; e 199°26' e 10,70m até o vértice AEK-V-10441, de coordenadas Long: 46°24'41,618"W, Lat: 22°58'24,341"S e Alt: 850,00m, situado na intersecção do alinhamento e prolongamento dos dois marcos anteriormente mencionados, com a faixa de desapropriação de cota 850,00m, que é propriedade da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo); deste deflete à direita e segue confrontando com a SABESP, pela faixa de desapropriação de cota 850,00m, nos seguintes azimutes e distâncias: 268°42' e 2,71m até o vértice AEK-V-10442, de coordenadas Long: 46°24'41,713"W, Lat: 22°58'24,343"S e Alt: 850,00m; 283°48' e 6,57m até o vértice AEK-V-10443, de coordenadas Long: 46°24'41,937"W, Lat: 22°58'24,292"S e Alt: 850,00m; 305°17' e 8,31m até o vértice AEK-V-10444, de coordenadas Long: 46°24'42,175"W, Lat: 22°58'24,136"S e Alt: 850,00m; 314°29' e 11,50m até o vértice AEK-V-10445, de coordenadas Long: 46°24'42,463"W, Lat: 22°58'23,874"S e Alt: 850,00m; 323°17' e 10,63m até o vértice AEK-V-10446, de coordenadas Long: 46°24'42,686"W, Lat: 22°58'23,597"S e Alt: 850,00m; 326°01' e 8,31m até o vértice AEK-M-13350, de coordenadas Long: 46°24'42,849"W, Lat: 22°58'23,373"S e Alt: 850,00m, (Marco 1011 N=7.458,764,281m e E=355,291,144m – Córrego Alegre); 336°04' e 9,63m até o vértice AEK-V-10447, de coordenadas Long: 46°24'42,986"W, Lat: 22°58'23,087"S e Alt: 850,00m; 348°30' e 6,72m até o vértice AEK-V-10448, de coordenadas Long: 46°24'43,033"W, Lat: 22°58'22,873"S e Alt: 850,00m; 337°10' e 7,34m até o vértice AEK-V-10449, de coordenadas Long: 46°24'43,133"W, Lat: 22°58'22,653"S e Alt: 850,00m; 329°48' e 8,04m até o vértice AEK-M-13351, de coordenadas Long: 46°24'43,275"W, Lat: 22°58'22,427"S e Alt: 850,00m, (Marco 1010 N=7.458,793,778m e E=355,279,036m – Córrego Alegre); 333°04' e 8,94m até o vértice AEK-V-10450, de coordenadas Long: 46°24'43,417"W, Lat: 22°58'22,168"S e Alt: 850,00m; 328°15' e 7,63m até o vértice AEK-V-10451, de coordenadas Long: 46°24'43,558"W, Lat: 22°58'21,957"S e Alt: 850,00m; 320°16' e 6,64m até o vértice AEK-V-10452, de coordenadas Long: 46°24'43,707"W, Lat: 22°58'21,791"S e Alt: 850,00m; 311°29' e 5,67m até o vértice AEK-V-10453, de coordenadas Long: 46°24'43,856"W, Lat: 22°58'21,669"S e Alt: 850,00m; 301°34' e 4,11m até o vértice AEK-V-10454, de coordenadas Long: 46°24'43,979"W, Lat: 22°58'21,599"S e Alt: 850,00m, de coordenadas Long: 46°24'44,175"W, Lat: 22°58'21,538"S e Alt: 850,00m (Marco 1009 N=7.458,820,722m e E=355,252,785m – Córrego Alegre); 272°15' e 7,01m até o vértice AEK-V-10455, de coordenadas Long: 46°24'44,421"W, Lat: 22°58'21,529"S e Alt: 850,00m; 263°11' e 7,00m até o vértice AEK-V-10456, de coordenadas Long: 46°24'44,665"W, Lat: 22°58'21,556"S e Alt: 850,00m; 254°13' e 7,02m até o vértice AEK-V-10457, de coordenadas Long: 46°24'44,902"W, Lat: 22°58'21,618"S e Alt: 850,00m; e 245°04' e 7,01m até o vértice AEK-P-14403, de coordenadas Long: 46°24'45,125"W, Lat: 22°58'21,714"S e Alt: 850,00m, situado na divisa com a propriedade de Norvina Gonçalves Pinto; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Norvina Gonçalves Pinto; de cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 333°36' e 14,80m até o vértice AEK-P-14404, de coordenadas Long: 46°24'45,356"W, Lat: 22°58'21,283"S e Alt: 855,07m; 339°27' e 31,18m até o vértice AEK-M-13353, de coordenadas Long: 46°24'45,740"W, Lat: 22°58'20,334"S e Alt: 860,89m; e 42°39' e distâncias de 100,86m até o vértice AEK-M-13345, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos, ainda, de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos Autores. E para que chegue ao conhecimento de todos

BRAGANÇA PAULISTA/SP

3ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO – DR. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por JOSÉ MIGUEL ALVES GONÇALVES DA SILVA e MARA ANDREA ALVES GONÇALVES DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1005176-97.2024.8.26.0099. O Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, trama ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com “animus domini”, UMA ÁREA DE TERRAS medindo 3.973,74 m², situado no Bairro Morro Grande da Boa Vista, denominado “Chácara Vista Alegre 4M”, Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, cujas medidas constam do mapa e memorial descritivo acostados nos autos, com as seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado de nº1, situado no canto de divisa com o Sítio Shalon 4M, que é propriedade de José Miguel Alves Gonçalves da Silva e Mara Andréa Alves Gonçalves da Silva, junto a lateral da Servidão de Passagem, em local onde não faz frente para via pública e estando distante 231,52m (duzentos e trinta e um metros e cinquenta e dois centímetros) do limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Orlando Alves de Souza Teixeira, sentido Estrada Municipal Juliana Pinheiro de Souza à propriedade, onde o sistema viário do entorno não fecha quarteirão; deste segue em sentido horário, confrontando com a referida servidão, no azimute de 197°52'07" e distância de 8,10m até o vértice de nº2, situado na divisa com o Sítio Santa Rita da Boa Vista, que é propriedade de José Gildásio Pereira de Matos; deste desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santa Rita da Boa Vista, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 275°02'36" e 10,61m até o vértice de nº3; 242°37'24" e 28,07m até o vértice de nº4; 348°17'53" e 27,61m até o vértice de nº5; 327°40'23" e 23,05m até o vértice de nº6; 313°34'28" e 25,24m até o vértice de nº7; 316°57'56" e 11,09m até o vértice de nº8; 314°44'36" e 9,47m até o vértice de nº9; 314°44'36" e 10,19m até o vértice de nº10; 48°40'23" e 12,68m até o vértice de nº11; 48°40'23" e 5,39m até o vértice de nº12; e 51°53'48" e 24,78m até o vértice de nº13, situado na divisa com o Sítio Shalon 4M, que é propriedade de José Miguel Alves Gonçalves da Silva e Mara Andréa Alves Gonçalves da Silva; deste desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Shalon 4M, por divisa com alambrado, no azimute de 146°08'32" e distância de 112,47m até o vértice de nº1; vértice inicial da descrição deste perímetro; vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 3.973,74m² (três mil novecentos e setenta e três metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).” E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores, bem como será nomeado curador especial para os proprietários registrais aqui citados. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, de de 2025. Eu,(a) Diretor de Serviço, digitei, Eu,(o) Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, Juiz de Direito, que assino. (24 e 31/5)

Família da jovem Laura realiza vaquinha para realizar cirurgia contra escoliose grave

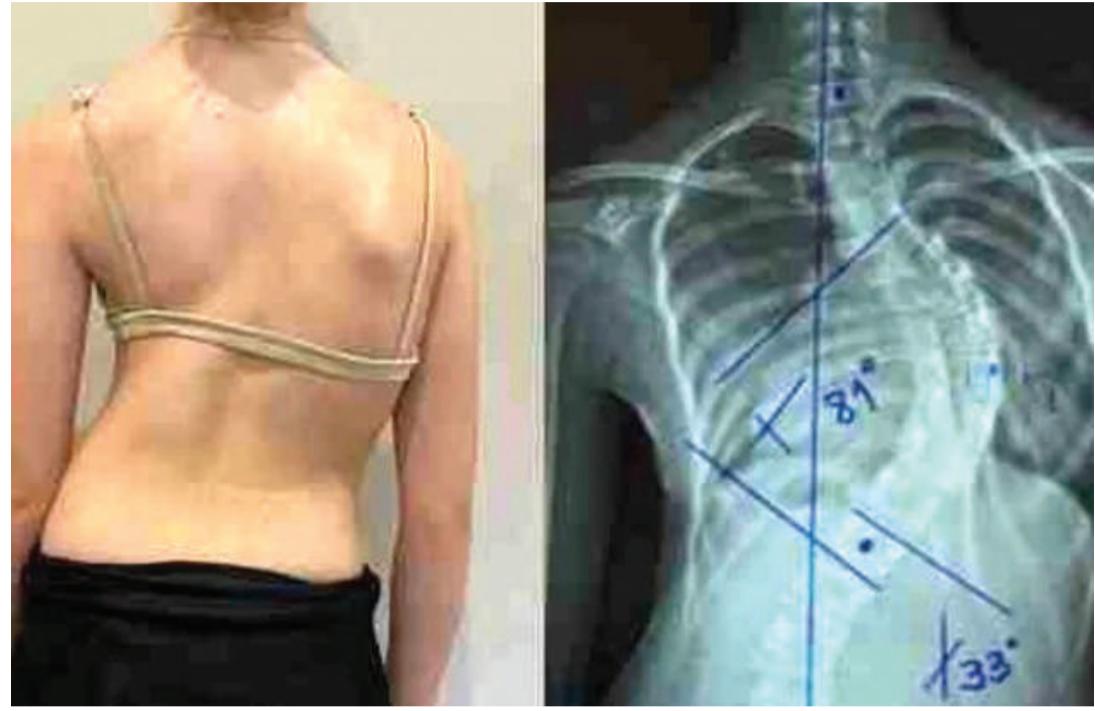
Foto: Divulgação

A família da adolescente Laura, que reside em Bragança Paulista, está em uma verdadeira corrida contra o tempo para angariar fundos para realizar uma cirurgia contra escoliose grave, que está prejudicando a saúde e a qualidade de vida da jovem.

A mãe, Daniela, conta que há dois anos, descobriu que Laura tem escoliose – uma curvatura anormal na coluna. Desde então, iniciaram o tratamento com acompanhamento médico e fisioterapia, mas a condição evoluiu de forma extremamente agressiva, apesar de todos os cuidados.

Recentemente, novos exames mostraram que a curvatura da coluna aumentou de 69º para impressionantes 81º em pouquíssimo tempo. A gravidade do caso é tanta que a deformidade já começou a comprometer o funcionamento dos pulmões e, de acordo com os médicos, a cirurgia, chamada artrodese, é urgente para evitar danos ainda mais sérios e irreversíveis aos órgãos internos de Laura.

A cirurgia custa em torno



de R\$ 180.000,00 a R\$ 250.000,00 em Bragança Paulista e valores ainda mais altos em São Paulo. “Estamos tentando por todas as vias possíveis conseguir pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mas a urgência do caso nos impede de esperar. O tempo está contra nós”, conta Daniela.

Enquanto isso, a jovem continua sua luta diária: realiza acompanhamento com uma fisioterapeuta referência no tratamento de escoliose e

faz terapia com psicóloga devido ao impacto emocional da condição, que resultou em crises de ansiedade, pensamentos negativos, pânico, perda de apetite e abandono escolar.

“Como mãe, meu coração se parte em mil pedaços ao ver minha filha sofrendo assim. A dor física, o sofrimento emocional, a dificuldade para respirar e a angústia de não saber quando poderá ser operada são mais do que qualquer criança deve-

ria suportar”, lamenta Daniela.

Por isso, a família pede a contribuição de toda a comunidade em prol da saúde de Laura, ajudando a devolver a ela uma vida normal, com liberdade, autoestima e sonhos realizados. Para doar, acesse a vaquinha virtual disponível no link: <https://www.vakinha.com.br/5450044>.

br/5450044 ou contribua diretamente via pix usando a chave: 5450044@vakinha.com.br.



Proteja-se contra a gripe Vacinar é um ato de cuidado.

A vacina contra a gripe está
disponível nas 29 unidades de saúde

Com o aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), é ainda mais importante garantir sua imunização. Procure a unidade mais próxima e fique em dia com a sua saúde.



Aqui o
#TRABALHO
fala mais alto.

braganca.sp.gov.br